



## QUADRAGÉSIMA SEGUNDA LISTA RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PSS/007/2023 AMAC CARGO: AUXILIAR DE TURMA

Notificamos o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado 007/2023 da AMAC, inscrições de Títulos para cadastro de reserva, QUADRAGÉSIMA SEGUNDA LISTA para o CARGO: AUXILIAR DE TURMA. Convocamos os classificados, que constam da listagem abaixo, para comparecer na Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, situada à Rua Espírito Santo, nº 434, Centro. O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia e horário abaixo especificados, sob pena de desclassificação do certame, ressaltando que não haverá uma segunda chamada.

Esclarecemos, ainda, que a lista com a relação dos classificados está em ordem alfabética.

SITUACÃO	CANDIDATO	DATA	HORA
Classificado	ROSALI COSTA FERREIRA PEDRETTI	02/02/2024	08:30 h
Classificado	SABRINA CRISTINA VIEIRA BONFIM	02/02/2024	09:00 h

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de trabalho digital;
- Certidão de antecedentes Criminais;
- 01 foto 3 x 4;
- Xerox da carteira de identidade (não serve CNH);
- Xerox do cartão do CPF (se não possuir o cartão imprimir 2ª via da internet);
- Xerox do título de eleitor;
- Consulta qualificação profissional (está disponível para utilização pelo usuário o módulo de "Consulta Qualificação on-line" que deverá ser impressa e entregue com os documentos.)  
<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>;
- Xerox da certidão de nascimento ou de casamento;
- Xerox do certificado de reservista;
- Xerox do comprovante de residência (o mais recente de 2023);
- Xerox do comprovante de escolaridade - **2 cópias (frente e verso)**;
- Xerox do registro no conselho de classe;
- Xerox do cartão de vale transporte (gerado em outra empresa, se houver) e o extrato ou saldo do cartão (solicitar na ASTRANSP);
- Xerox da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Xerox do cartão do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox do cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos
- Comprovante de frequência escolar de filhos de 7 a 14 anos de idade.

Ressaltamos que não será aceita documentação incompleta.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2024.

**Alexandre Oliveira Andrade**

**Superintendente**

**- AMAC -**